



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Gabinete 04 – Vereador Pedro de Vargas



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Aprovado por: UNANIMIDADE

Data: 17, 06, 2025

Indicação nº 115/2025

“DISPÕE SOBRE SOLICITAÇÃO DE AUMENTO SALARIAL PARA QUE PROCEDA ESTUDO VISANDO A POSSIBILIDADE DE AUMENTO NO SALÁRIO DOS VICE-DIRETORES.”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Indico, na forma regimental e ouvido o Plenário, solicitando ao Prefeito Municipal a consideração e apoio a classe a proposição de estudo da possibilidade de uma emenda da Lei 643/2022- Comissionados, visando a revisão e o reajuste salarial da categoria de Vice-Diretor Escolar PMNP-CC70- R\$ 4.800,00.

Justificativa

A defasagem Salarial: O atual vencimento da categoria não acompanha os índices de inflação e o aumento do custo de vida, impactando diretamente a qualidade de vida dos profissionais.

Reconhecimento Profissional: O reajuste salarial é essencial para valorizar a dedicação e a importância do trabalho desempenhado por essa classe para a sociedade.

Melhoria da Qualidade dos Serviços: A adequação salarial contribuirá para a motivação dos profissionais e, conseqüentemente, para a melhoria dos serviços prestados à Comunidade Escolar.

Diante o exposto, solicito a análise e as providencias cabíveis para a tramitação dessa demanda junto aos órgãos competentes. Coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais e reforço a urgência dessa pauta para a valorização dos profissionais em questão.

Plenário Sinval Silva em, 13 de junho de 2025.

Pedro de Vargas

Vereador - UNIÃOBRASIL/PA.

Ayrton Gustavo de S. dos Santos
1º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá

Dirck Roberto da Silva
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá

Câmara Mun. de Novo Progresso
2º Secretário Designado